



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Comissão Permanente de Licitação o processo de INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CPL, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA DE SANTARÉM NOVO – PA, para adoção das medidas necessárias para rescisão, de forma amigável, sem prejuízo aos pagamentos devidos até o presente momento, do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20170003 – inexigibilidade.

CONSIDERANDO a mudança de comando no Poder Executivo Municipal, ocorrida em 08/11/2019, por decisão emanada da Câmara Municipal de Santarém Novo (Decreto Legislativo nº 03/2019) e confirmada, naquela data, por meio de sentença judicial (processo nº 0003043-29.2019.8.14.0093 – Comarca de Santarém Novo);

CONSIDERANDO que administração está passando por transformações cujo o objetivo é o desenvolvimento do Município, o qual necessita de mudanças em todas as esferas, passando inclusive pelas áreas Técnicas Especializadas, sendo uma delas o assessoramento jurídico deste município.

Após os procedimentos necessários remetam-se o processo administrativo à Procuradoria e Controladoria do Município para as providências cabíveis.

Santarém Novo – PA, 14 de novembro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal, em exercício